

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-2021.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO- PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAULA EMANUELLE DIERINGS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.150.150/0001-17, situada na Rua General Osório, 1032, sala 308, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Paula Emanuelle Dierings, inscrita no CPF sob n.º 021.507.030-50 e no RG n.º. 1113635286-SSP, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de atendimentos/consultas na área de **PSICOLOGIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ-RS, em 30 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.

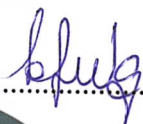

PAULA EMANUELLE DIERINGS,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS






Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505



www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](#)

 [prefibirubars](#)